



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### RAZÃO DA ESCOLHA E TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a contratação do objeto do presente termo a promoção de shows artísticos na ocasião do **15º Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural**.

**RAZÕES DA ESCOLHA:** A escolha pela empresa TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA, por possuir Carta de Exclusividade com os artistas consagrados.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto ao Município de São Simão se respalda nos preços praticados no mercado pelos artistas específico, conforme notas fiscais em anexo ao processo.

**FACE AO EXPOSTO,** a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 37.057.774/0001-69, detentor de Carta de Exclusividade dos artistas JORGE E MATEUS, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), levando-se em consideração o atendimento da legislação vigente.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

São Simão, 01 dias do mês de março do ano de 2023.

---

Gracielle Souza Pereira  
Presidente da CPL

---

Janaína Rosa de Souza  
Secretária

---

Ligiane Soares Fernandes  
Membro